



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 – Telefax 44 523 2330CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada PFL

INDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 5271,2003

Campo Mourão, 09/04/03 Horas: 15:48

PROTOCOLISTA

CONTRARIO À TRAMITAÇÃO
DÉ-SE CIÊNCIA AO AUTOR

10/04/03

PRESIDENTE

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Caderno Normativo desta Casa de Leis, REQUER o envio de Ofício ao **Senhor Tauillo Tezelli - Prefeito do Município de Campo Mourão**, sugerindo que através do órgão competente possibilite a realização dos serviços de terraplanagem e gramado para adequação do campo de futebol suíço, no Jardim Cidade Nova.

Justificativa:

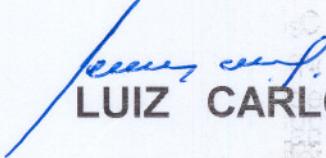
Q1
nik O campo de futebol suíço é uma reivindicação do Presidente da Associação de Moradores do Jardim Cidade Nova, haja vista que existe um terreno disponível para este fim, naquele bairro. Tendo um local adequado para a prática de futebol, a comunidade poderá se encontrar para momentos de lazer e descontração, recebendo amigos para confraternização, além de promover campeonatos inter-ruas, visando a integração da comunidade.

Q1

nik

SSC Pede Deferimento,

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em
8 de abril de 2003.


LUIZ CARLOS KEHL

Indic. adequação do campo de futebol suíço no Jardim Cidade Nova.

368/2003 – 18/03 – INDICAÇÃO - Walter Zamoro – PLANTAR GRAMA, COLOCAR TRAVE E ALAMBRADO QUE EXISTIA NA CRECHE PARA O TERRENO DO CAMPO DE FUTEBOL E CONSTRUIR VESTIÁRIOS E BANHEIROS, NO CAMPO DE FUTEBOL DO JARDIM CIDADE NOVA.